PORTARIA N. 149/2015/DG
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno;
CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;
CONSIDERANDO a indicação e as informações contidas no PAD n. 1.319/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada KATHERINE DA SILVA E SILVA, Coordenadora de Engenharia e Infraestrutura, para substituir ANTÔNIO CELSO RAMOS JUBÉ, Secretário de Administração e Orçamento, no dia 5/3/2015, em razão de viagem a serviço do titular e do gozo de férias do seu substituto automático.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 13 de março de 2015.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 150/2015 DG
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno,
CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;
CONSIDERANDO a indicação contida no PAD. 1124/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor DANIEL DE LIMA VIEIRA, lotado na 133ª Zona Eleitoral de Goiânia, para substituir ADENAUER DA SILVA NAVES, Chefe de Cartório da 126ª Zona Eleitoral de Goiânia, no período de 3 a 19/12/2014, em razão do gozo de férias e de folga compensatória pelo titular, bem como de afastamento do substituto automático, que está auxiliando a Força-Tarefa de análise de prestações de contas das Eleições 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de março de 2015.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 151/2015 DG
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno,
CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;
CONSIDERANDO a decisão da douta Presidência, exarada no PAD 274/2015;
CONSIDERANDO a indicação contida no PAD. 671/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor RONILDO CÉSAR CÂNDIDO, lotado na 22ª Zona Eleitoral de Morrinhos, para substituir SÍLVIO JOSÉ ALBERTO DE MORAIS FILHO, Chefe de Cartório da 128ª Zona Eleitoral de Acreúna, no dia 20/1/2015, em razão de folga compensatória do titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n. 89/2015/DG.

Goiânia, 16 de março de 2015.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 152/2015 DG
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno;
CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;
CONSIDERANDO a indicação e as informações contidas no PAD n. 1.426/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor EDSON LUIZ DE CASTRO ASSUNÇÃO, para substituir TIAGO SILVA VIANA, Chefe de Cartório da 4ª Zona Eleitoral de Novo Gama, em suas faltas e impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 5 de março de 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 16 de março de 2015.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 153/2015/DG
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno;
CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;
CONSIDERANDO a decisão da Presidência, exarada no PAD n. 0071/2015;
CONSIDERANDO a indicação e as informações contidas no PAD n. 1.428/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor VANDO BARCELO DE CAMARGO, lotado na Seção de Registros Funcionais, para substituir JANESDEAN DINIZ, Chefe de Cartório da 113ª Zona Eleitoral de Sanclerlândia, no período de 14 a 16/1/2015, em razão de afastamento do titular e claro de lotação na Unidade.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 16 de março de 2015.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 154/2015/DG
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno;
CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;
CONSIDERANDO a indicação e as informações contidas no PAD n. 1.497/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor LEONARDO ALEX DE SIQUEIRA, para substituir TATIANA ZANINE ARANTES, Coordenadora de Controle Interno, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 23/2/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 16 de março de 2015.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 155/2015/DG
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno,
CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;
CONSIDERANDO a indicação e as informações contidas no PAD n. 1.494/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor WANDIR LEITE DA SILVA FILHO, para substituir NALVA HELENA DE SOUZA TREVISAN, Chefe de Cartório da 51ª Zona Eleitoral de Santa Cruz de Goiás, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 9/3/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 16 de março de 2015.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral